



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
CNPJ n° 08.778.755/0001-23

000492

CONTRATO N°: 00070/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E L M LADEIRA & CIA LTDA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ n° 08.778.755/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevêdo**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Marizio Moreno, 102 - Centro - Arara - PB, CPF n° 350.854.444-34, Carteira de Identidade n° 930.561 SSP/PB e o Fundo Municipal de Saúde Do Município De Arara-PB, com o CNPJ: 11.898.585/0001-25, com sede a Rua Gama Rosa, s/n - centro, nesta cidade, neste ato representado pelo secretário o Sr. **Carlos Alberto Fernandes Camilo Junior**, CPF: 053.548.144-64, denominados simplesmente CONTRATANTES, e do outro lado L M LADEIRA & CIA LTDA - ME - Rua Tibagi, 138 - Vila Recreio - Londrina - PR, CNPJ n° 06.926.016/0001-06, neste ato representado por **Roberto Sérgio Vieira da Silva**, Brasileiro, Casado, Representante Legal, residente e domiciliado na Rua João da Silva, 650, João Paulo II - João Pessoa - PB, CPF n° 250.945.994-53, Carteira de Identidade n° 613.666 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00030/2014, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Fornecimento Parcelado de Material Odontológico de Consumo e Permanente, para suprir as necessidades do Hospital Municipal e aos PSF's, deste Município.

Os fornecimentos deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00030/2014 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 18.361,05 (DEZOITO MIL TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS), referente aos itens: 2 - 3 - 4 - 6 - 11 - 22 - 36 - 39 - 40 - 41 - 42 - 47 - 49 - 52 - 54 - 65 - 67 - 69 - 70 - 76 - 78 - 79 - 82 - 83 - 87 - 88 - 92 - 93 - 94 - 97 - 98 - 103 - 104 - 105 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113, vencidos conforme histórico da ata.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS, MAC, SB e PAB FIXO:

- 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.2005.2025 - Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB FIXO
- 10.301.2005.2044 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB
- 10.302.2020.2029 - Manter as Atividades dos Serviços Públicos de Saúde
- 10.302.2020.2047 - Manter Ativ. de Média e Alta Complexidade Amb. Hosp.
- 3.3.90.30.03 - Mat. Médico Hosp. Odont. e Lab.
- 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Através de transferência bancária ou depósito em conta de titularidade do licitante, no prazo até trinta dias após a entrega total dos Materiais Odontológico solicitados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para o fornecimento do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Os fornecimentos dos Materiais Odontológicos de Consumo e Permanente licitados

serão feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, sendo que a entrega deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias após cada solicitação. Caso seja por este detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento. O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2014, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

000493

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Arara - PB, 14 de Agosto de 2014.

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]
 CPF 279.059.624-62

[Handwritten signature]
 CPF. 051.166.894-50

PELOS CONTRATANTES

[Handwritten signature]
 ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO

Prefeito
350.854.444-34

[Handwritten signature]
 Carlos Alberto Fernandes Camilo Júnior
 Secretario Municipal de Saúde
 053.548.144-64

PELO CONTRATADO

[Handwritten signature]
 ROBERTO SÉRGIO VIEIRA DA SILVA

L M LADEIRA & CIA LTDA - ME

A UNIÃO 111 Publicidade

AFRÉDIA DA SILVA FERREIRA DE MOURA - MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB. Processo: 2014-003267/TECL/3111

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ/CPP Nº 09.122.708/0001-09 Toma público que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 2390/2014 em João Pessoa, 07 de Agosto de 2014 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Pavimentação Asfáltica da Rodovia PB-081, (Atividade classificada de acordo com a NA 101; Rodovias - 7.7.1). Na (O) RODOVIA PB-081, NO TRECHO: LOGRADOURO / DIVISA PB-RN. Município: UF: PB. Processo: 2014-003267/TECL/3112

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ/CPP Nº 09.122.708/0001-09 Toma público que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 2382/2014 em João Pessoa, 07 de Agosto de 2014 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Pavimentação do Bêrão localizado na Av. Liberdade na cidade de Bayeux, (Atividade classificada de acordo com a NA 101; Rodovias - 7.7.1). Na (O) BARRAGEM AVENIDA LIBERDADE PB-004 - Município: BAYEUX - UF: PB. Processo: 2014-001959/TECL/321

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ/CPP Nº 09.122.708/0001-09 Toma público que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 2352/2014 em João Pessoa, 06 de Agosto de 2014 - Prazo: 1480 dias. Para a atividade de: Pavimentação da Rodovia PB-338 no município de São Domingos de Pombal - PB. (Atividade classificada de acordo com a NA 101; Rodovias - 7.7.1). Na (O) RODOVIA PB-338, TRECHO BR-230 - Município: SÃO DOMINGOS DE POMBAL - UF: PB. Processo: 2014-001955/TECL-0-7319

A Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP toma público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 2403/2014, através do nº Proc. 2014-002024/TECL/2975, construção de 01(uma) creche, no município de CAMPINA GRANDE - PB.

A Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, toma público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a LICENÇA PREVIA nº 2249/2014, através do nº Proc. 2014-002018/TECLP-2052, construção de 180 (cento e oitenta) unidades habitacionais, no município de PATOS - PB.

A Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, toma público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 2247/2014, através do nº Proc. 2014-008131/TECL-2748, construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais, no município de SOUSA - PB.

A Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, toma público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a LICENÇA DE OPERAÇÃO, através do nº Proc. 2014-002022/TECL-0-7335, para implantação do Conjunto Habitacional Popular com 25 (vinte e cinco) unidades, no município de SANTA RITA - PB.

A Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, toma público que requereu a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente a CORREÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 554/2014, através do nº Proc. 2014-005619/TECL-3394, para implantação do Conjunto Habitacional Popular com 1938 (mil novecentos e trinta e seis) unidades, em Tibiri, no município de SANTA RITA - PB.

Volante Eleitoral 2014 - VelicijHYUNDAI H100/PLACAS: MX0-4469-PB - POTENCIA: 200WTS - PERCURSO: JOAO PESSOA-PB E REGIAO. Processo: 2014-005669/TECIAA-2763.

LUZINALDO LUIZ DA SILVA - CNPJ/CPP Nº 219.804.624-53, toma público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental nº 2579/2014 em João Pessoa, 18 de agosto de 2014 - Prazo: 75 dias. Para a atividade de: PUBLICIDADE VOLANTE ELEITORAL - VEÍCULO CORSA/PLACA - MCF-9949/PB Na(O) - SANTA RITA E REGIÃO Município: SANTA RITA - UF: PB. Processo: 2014-005366/TECIAA-2834.

DUAR MEIRELES COSTA, CNPJ Nº 70.110.218/0001-84, I.E.: 16.102763-6, e veio comunicar a perda dos seguintes documentos: Livro de Entrada, Livro de Saída, Livro de Apuração do ICMS, Livro de Inventário, (15) Talões de Notas Fiscais, Mod. 2, Série a Sub-Série D-1 das numerações de 000.001 a 000.750. Conforme Certidão datada de 19 de agosto de 2014.

CONSTRUTORA HEMA LTDA - CNPJ Nº 08.566.846/0001-03, toma público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, REN. DA L.P Nº 2070/13/PROC, Nº 1-003746 - EDIFIC. MULTIFAMILIAR COM 248 UNDS - AC. 49574,40m² - INV. 818532235 35 - EMP - 90 - LOC. ATY. RUA MOACIR R. DE MENDONÇA SIN - AEROCUBLE-IP-PB. Processo: 2014-004640/TECLP-2168.

MONTE HOREBE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ Nº 08.566.846/0001-03, toma público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, Autorização Ambiental - TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS = 01 Caminhão/PLACAS: MOI-8949-PB - PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAIBA. 7/8/2014 12:40:30 Formado. Processo: 2014-005232/TECIAA-2590.

MONTE HOREBE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ Nº 08.566.846/0001-03, toma público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, Autorização Ambiental - Transporte de Cargas Perigosas = 01 Caminhão/PLACAS: OGD-1196-PB - PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAIBA. Processo: 2014-005231/TECIAA-2559.

A CONSTRUTORA SIDERAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.364.635/0001-27, com sede na Av. D. Pedro II nº 982, sala 202 - Bairro - Centro, toma pública que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Operação nº 2014-002405, em João Pessoa, 19 Agosto de 2014 - EDIFICAÇÃO, para uma Residência multifamiliar situado à Rua Euclides Rodrigues de Oliveira, nº 108 Bairro: Jardim Cidade Universitária - João Pessoa/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 08.072.455/0001-97, toma público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, Licença de Instalação - ATERRAMENTO DE REJEITO COM UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM - AC-4800M - IT779.000.00 - NE-03 - LATA: RUA DR. MANOEL ALVES - Nº 140 - CENPRO - PEDRAS DE FOGO - PB. Processo: 2014-005300/TECL-3388.

ATLANTIS OCEAN INC. E CONST. SPE LTDA - CNPJ/CPP Nº 14.484.866/0001-20, toma público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 2150/2014 em João Pessoa, 21 de julho de 2014 - Prazo: 1280 dias. Para a atividade de: Trás edificações multifamiliar: Bloco A quatro pavimentos, Bloco B cinco pavimentos e Bloco C seis pavimentos. Na(O) AVENIDA CABO BRANCO - Nº 2830 Município: JOAO PESSOA - UF: PB. Processo: 2014-003497/TECL-3143.

Solânea - PB, 19 de Agosto de 2014

TEREZA CRISTINA GOMES PINTO
Presidenta de Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2014, que objetiva: Aquisição Parcelada de Oxigênio medicinal, para suprir as necessidades do Hospital Municipal e ao SAMU, desde Município; HOMOLOGO e correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP - R\$ 90.150,00.

Arara - PB, 12 de Agosto de 2014.
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição Parcelada de Oxigênio medicinal, para suprir as necessidades do Hospital Municipal e ao SAMU, desde Município; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2014; DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS e SAMU; 3.3.90.30.01 - Material de Consumo; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00067/2014 - 13.08.14 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP - R\$ 90.150,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição Parcelada de Material Odontológico de Consumo e Permanente, para suprir as necessidades do Hospital Municipal; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2014; DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS, MAC, SB e PAB FIXO; 3.3.90.30.03 - Mat. Médico Hosp. Odont. e Lab. 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00068/2014 - 14.08.14 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 28.863,00. CT Nº 00069/2014 - 14.08.14 - RUED COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA - ME - R\$ 3.917,80; CT Nº 00070/2014 - 14.08.14 - L. M LADEIRA & CIA LTDA - ME - R\$ 16.361,05; CT Nº 00071/2014 - 14.08.14 - SANTOS & LUCENA LTDA - ME - R\$ 41.119,03.

HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
Observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 001/2014, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Rural para atender os alunos matriculados nas Creches, escolas de Educação Infantil, Fundamental e EJA da Rede Pública Municipal de Arara/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Arara - PB, 01 de Agosto de 2014.
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA
Chamada Pública nº 001/2014. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Rural para atender os alunos matriculados nas Creches, escolas de Educação Infantil, Fundamental e EJA da Rede Pública Municipal de Arara/PB. ABERTURA: 22/07/2014 as 10h00min. JUSTIFICATIVA: Chamada Pública Deserta. DATA: 01/08/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014
Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gamra Rosa, SIN - Centro - Arara - PB, as 10h00min do dia 02 de Setembro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de Veículos, destinados ao Transporte do Estudante, conforme anexo I do edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 060/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacoessolanea@bol.com.br

Arara - PB, 19 de Agosto de 2014.
ALEXSANDRE DE AZEVEDO CAMILO
Pregoeiro Oficial

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2014
A Prefeitura Municipal de Arara/PB, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,



210

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 160, quinta-feira, 21 de agosto de 2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 28/2014, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Assessoria Pedagógica e realização das formações iniciais e continuadas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FOCO CONSULTORIA LTDA - ME - RS 226.315,50.

Nauaba-PB, 19 de agosto de 2014.
JOSÉ LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

OBJETO: "Construção de Pólo de Academia da Saúde, conforme Proposta nº 11757032000113005 -- MINISTÉRIO DA SAÚDE - Recursos Emenda Parlamentar e Município de Alagoinha - PB, Rua do Sol - Centro - Alagoinha - PB." EMPRESA HABILITADA: ADONIS DE AQUINO SALES JUNIOR - ME - CNPJ: 16.896.799/0001-96, por atendimento às exigências editalícias. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo a interposição de quaisquer recursos com relação ao julgamento de habilitação, a sessão pública para abertura do envelope "Proposta de Preços" da empresa Habilitada será realizada no dia 29.08.2014, às 08h30min, no endereço inicialmente informado. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Cópia na íntegra do RESULTADO DE HABILITAÇÃO poderá ser solicitada "email" - alagoinhaprefeitura@yahoo.com.br

Alagoinha-PB, 13 de agosto de 2014.
MARIA JOSÉ BARBOSA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2014

OBJETO: Execução da ação de SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - MSD - (na modalidade Sistema - 44 unidades), ações inseridas no PAC, conforme Termo de Compromisso nº TPC/PAC-0726/2011 e Processo 25109.045764/2011-98. PROPOSTA CLASSIFICADA: BANDEIRANTES CONSTRUÇÕES & URBANISMO LTDA, CNPJ 14.224.419/0001-31 - R\$ 304.805,50 - Trezentos e Quatro Mil Oitocentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos, por atendimento às exigências do instrumento convocatório. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Processo encontra-se a disposição dos interessados no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha, Sali da CPL, à Rua João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis.

Alagoinha-PB, 13 de agosto de 2014.
MARIA JOSÉ BARBOSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição Parcelada de Oxigênio medicinal, para suprir as necessidades do Hospital Municipal e ao SAMU, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2014. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS e SAMU: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00067/2014 - 13.08.14 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP - R\$ 90.150,00.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material Odontológico de Consumo à Permanente, para suprir as necessidades do Hospital Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2014. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS, MAC, SB e PAB FIXO: 3.3.90.30.03 - Mat. Médico Hosp. Odont. e Lab. 4.4.90.32.01 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00068/2014 - 14.08.14 - DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - RS 28.863,00. CT Nº 00069/2014 - 14.08.14 - JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA - ME - RS 3.917,60. CT Nº 00070/2014 - 14.08.14 - L M LADEIRA & CIA LTDA - ME - RS 18.361,05. CT Nº 00071/2014 - 14.08.14 - SANTOS & LUCENA LTDA - ME - RS 41.118,05.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014082100210

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2014

A Prefeitura Municipal de Arara/PB, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comunica aos interessados que está procedendo à Chamada Pública nº. 002/2014, para fins de habilitação de fornecedores e recebimento de propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE 38/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26/2013. Os grupos informais e/ou formais interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda no dia 02 de setembro de 2014, às 10h00min. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara-PB, 19 de Agosto de 2014.
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2014, que objetiva: Aquisição Parcelada de Oxigênio medicinal, para suprir as necessidades do Hospital Municipal e ao SAMU, deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP - R\$ 90.150,00.

Arara-PB, 12 de agosto de 2014.
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, às 10h00min do dia 02 de Setembro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de Veículos, destinados ao Transporte de Estudante, conforme anexo I do edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 060/2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. Email: licitacoes@arara.pb.gov.br

Arara-PB, 19 de agosto de 2014.
ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMILO
Prefeito

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2014

Observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à Chamada Pública nº 001/2014, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados nas Creches, escolas de Educação Infantil, Fundamental e EJA da Rede Pública Municipal de Arara/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento Chamada Pública Deserta.

Arara-PB, 1º de agosto de 2014.
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 342/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A Z Z DE FORMA PARCELADA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO DA TABELA DA ABCFARMA, CONFORME EDITAL FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2014. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa e Repasses do Governo Federal: 02.100-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02.100.10.301.0012.2008 - MANTER PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB FIXO 3390.30.0000 3390.30.0200 02.100.10.302.0013.2009 - MANTER ATIV MEDICO HOSPITALAR - FMS 3390.30.0000 3390.30.0200 3390.30.0300 02.100.10.302.0013.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3390.30.0000 3390.30.0000 02.100.10.301.0012.2036 - MANTER ATIV DA ASSISTENCIA FARMACÉUTICA 3390.30.0200 3390.30.0200 3390.32.0000 3390.32.0000 VIGÊNCIA: 18 DE AGOSTO DE 2014 À 31 DE DEZEMBRO DE 2014 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 324.720,00

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z DE FORMA PARCELADA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO DA TABELA DA ABCFARMA, CONFORME EDITAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 324.720,00.

Barra de Santa Rosa-PB, 18 de agosto de 2014.
FABIAN DUTRA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2014

Contratados: Prefeitura Municipal de Caaporá e a empresa NASA-Nordeste Artesanatos Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 09.143.181/0001-80, com o valor de R\$ 112.259,00 (cento e doze mil duzentos e cinquenta e nove reais). Objeto: Aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2013 (Registro de Preços), oriundo do processo administrativo nº 23034.018985/2012-80 (MEC/FNDE). Dotação Orçamentária: 02070.12.361.1002.019.4490.52.00.00. Vigência 31/12/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16.371/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campina Grande - Paraíba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Chefe Maior da Pasta Municipal de Saúde e, após cumprimento à norma inscrita na Letra do Art. 109, I, alínea "a", da Lei Nacional das Licitações, torna público aos interessados que realizará a fase de abertura dos envelopes de propostas de preços das firmas habilitadas, no dia 25 de agosto de 2014, às 09:00 horas, no sede da Comissão Permanente de Licitação/FMS, situada na Av. Assis Chateaubriand, 1376, Bairro Liberdade, Campina Grande/PB.

Campina Grande-PB, 19 de agosto de 2014.
CARLOS ALBERTO DUARTE
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16.392/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campina Grande - Paraíba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Chefe Maior da Pasta Municipal de Saúde e, ainda em cumprimento à norma inscrita na Letra do Art. 109, I, alínea "a", da Lei Nacional das Licitações, torna público aos interessados que após análise dos DOCUMENTOS apresentados pelas empresas, chegou ao seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS: SANTA LUZIA ENG. LTDA EPP CNPJ Nº 07.766.436/0001-35; MINOZZA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 10.291.098/0001-37, PAINEL CONST. COM. E REPRES. LTDA - EPP CNPJ Nº 24.281.776/0001-95 e CONSTRUTORA ANDRADE SILVA LTDA - EPP CNPJ Nº 02.427.754/0001-58, para o presente torneio licitatório posto que os documentos foram atendidos de forma plena e satisfatória e em perfeita sintonia com a Lei Maior e com a Lei Interna da licitação regida pelo o Edital da Tomada de Preços Nº 16.392/2014/SMS/PACG.

EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA CNPJ Nº 09.578.438/0001-26 por descumprir os itens 11.0 subitem 11.1 (e) e (g) e o item 10.4.2 (f) do edital, E EMPREITEIRA TAVARENSIS LTDA - ME CNPJ Nº 03.255.805/0001-74 por não cumprir o Edital no item 10.6 (b) e 10.3.1 (f). As empresas enquadradas na Lei 123/2006 terão o prazo legal para regularização referente às certidões de regularidade fiscal junto a esta comissão.

Campina Grande-PB, 15 de agosto de 2014.
CARLOS ALBERTO DUARTE
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05-007/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão presencial nº 2.05-007-2014, que objetiva: Aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades do SINTE, conforme Convênio MTE/SPPE/COFEFAT/128/2012 - Convênio no SICONV 776784/2012; HOMOLOGO e ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIZILDA DE SOUSA CARVALHO 10.739.475/0001-58, Valor: 7.912,00 (Sete Mil Novecentos e Doze Reais) SUPRIMAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. 09.004.901/0001-26, Valor: 2.568,00 (Dois mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.